CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

ESTADO DE MINAS GERAIS



Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário, indica à Mesa Diretora o encaminhamento de estudo quanto à viabilidade e legalidade da criação de projeto que institua gratificação mensal por assiduidade e a concessão de folga no dia do aniversário aos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo reconhecer e valorizar os servidores que demonstram comprometimento com o serviço público, por meio da instituição de gratificação mensal àqueles que mantêm frequência integral durante o mês, sem ausências injustificadas ou apresentação de atestados médicos.

Além disso, propõe-se a concessão de um dia de folga no aniversário do servidor, como forma simbólica de reconhecimento, respeito e valorização pessoal. Essa prática, já adotada por diversos órgãos públicos e privados, contribui para melhorar a motivação e o bem-estar no ambiente de trabalho, além de reforçar o sentimento de pertencimento e respeito institucional.

Trata-se, portanto, de medidas justas e meritórias, que podem fortalecer o clima organizacional, estimular a assiduidade e aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Stare John proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe, em 12 de maio de 2025.